



olá, Tamara! sua fatura de maio chegou. :)

Total a pagar ______ R\$ 118,13
Pagamento mínimo R\$ 17,72

Vencimento ______ 20/05/2022

Limites e pagamentos

Limite total R\$ 200,00
Limite disponível no dia 13/05/2022 R\$ 81,87
Total da fatura anterior R\$ 96,48
Pagamento da fatura anterior -R\$ 96,48



Detalhamento da fatura de 20 de maio de 2022

Cartão Mastercard Standard final **** 6668

Compras à vista no crédito				R\$ 118,13
23/04	79	Delic super deli	Standard	R\$ 12,50
23/04	Ф	Lojas americanas 5213	Standard	R\$ 41,98
23/04	\Leftrightarrow	Drogaria do trabalhad	Standard	R\$ 41,76
04/05	Ä	Mercadao de carne cand	Standard	R\$ 21,89
Valores recebidos			-R\$ 96,48	
20/04	•••	Pagamento de fatura	Standard	-R\$ 96.48



Principais gastos nesta fatura:



Compras R\$ 41.98



Alimentação R\$ 12,50



Saúde R\$ 41,76



Supermercado

R\$ 21,89

sem letras miúdas, transparência sempre!

Atraso no pagamento:

Juros por atraso

16,9% a.m.

Faturas atrasadas ou pagas abaixo do mínimo terão juros cobrados sobre o valor pendente, até que seja pago ao menos o valor mínimo.

Multa 2%

A multa de mora é cobrada quando não há pagamento de ao menos o valor mínimo da fatura, até seu vencimento, e incide uma única vez sobre o valor pendente.

IOF

0,38% + 0.0082% a.d.

O IOF, repassado ao Governo Federal, incide 0,38% uma única vez sobre o valor pendente de uma fatura em atraso e 0.0082% por dia de atraso até que seja pago ao menos o valor mínimo.

Parcelamento de fatura:

Juros 15,9% a.m.

O parcelamento de uma fatura terá incidência de juros sobre o valor parcelado, incluídos em cada parcela. A entrada não tem incidência de juros.

IOF

0,38% + 0.0082% a.d.

O IOF, repassado ao Governo Federal, incide 0,38% uma única vez sobre o valor parcelado e 0.0082% por dia, calculado sobre cada uma das parcelas.

Pagamento mínimo:

Juros por atraso

15,9% a.m.

Faturas pagas parcialmente, com valor igual ou maior que o mínimo, terão juros cobrados sobre o valor pendente, até que ele seja quitado totalmente.

IOF

0,38% + 0.0082% a.d.

O IOF, repassado ao Governo Federal, incide 0,38% uma única vez sobre o valor pendente e 0.0082% por dia até o pagamento total.

Compras internacionais:

Cotação do dólar

dia da compra

O valor cotado é o do dia da compra e não do fechamento da fatura. Para saber a cotação diária do dólar, acesse o app e clique em Cartão de crédito > Encargos e impostos > Compras internacionais.

IOF internacional

6,38%

Imposto cobrado uma única vez sobre cada transação feita em moeda estrangeira, repassado ao Governo Federal.

Serviços da conta com o crédito:

TED/transferência

1,99%

Juros calculados sobre o valor utilizado no crédito para compor a transação junto com o saldo em conta.

Pagamento de boleto

1,99%

Juros calculados sobre o valor utilizado no crédito para compor a transação junto com o saldo em conta.

Saque

6,99%

Juros calculados sobre o valor utilizado no crédito para compor a transação junto com o saldo em conta.

IOF

0,38% + 0.0082% a.d.

O IOF, repassado ao Governo Federal, incide 0,38% uma única vez sobre o valor do limite utilizado e 0.0082% por dia até o vencimento da próxima fatura.



Detalhamento da fatura de 20 de maio de 2022

Cartão Mastercard Standard final **** 6668

Como pagar a sua fatura

- 1. Use o boleto abaixo para realizar o pagamento de sua fatura em qualquer agência bancária, casa lotérica ou internet banking.
- 2. O pagamento será reconhecido entre 1 e 3 dias úteis.
- 3. Pague o boleto uma única vez e não edite o código de barras.
- 4. Realize o pagamento até o vencimento para evitar a cobrança de juros.

Parcelamento da fatura

- 1. No aplicativo, acesse a área "Cartão de crédito", clique no botão "Pagar" e escolha a opção "Parcelar fatura".
- 2. Defina o valor da entrada, gere o boleto e realize o pagamento.
- 3. Após o reconhecimento do pagamento, o parcelamento será confirmado automaticamente.
- 4. A primeira parcela será lançada na sua próxima fatura, assim como os encargos.

Fatura em atraso

- O atraso no pagamento gera a cobrança de encargos sobre o valor pendente, além de juros, que são cobrados por dia de atraso.
- 2. Pagamentos menores que valor mínimo da fatura caracterizam atraso no pagamento. A dica é pagar pelo menos o mínimo para evitar o bloqueio do cartão.
- 3. Os encargos serão lançados na sua fatura seguinte.



Beneficiário

Will S.A. Instituição de Pagamento CNPJ: 36.272.465/0001-49

Agência / Cód. Cedente **0001 / 42370300320189**

Banco **745-5**



Valor **R\$ 118,13**

Data de vencimento 20/05/2022

Nosso número

27844323

Data de emissão **14/05/2022**

Dados do pagador

Tamara Santiago De Oliveira

CPF: 067.119.395-30

Sergio Cardoso 34 Casa, Centro. Conceicao Do Jacuipe- BA - Cep: 44.245-000

Local do pagamento

Pagável nas casas lotéricas ou em qualquer rede bancária

Instruções: Aceitar pagamento parcial desse boleto. Aceitar pagamento após o vencimento. Não aceitar pagamento em cheque. Não cobrar encargos ou multas pois estes serão cobrados na próxima fatura. Esta ficha de compensação deve ser obrigatoriamente aceita por todos os bancos que participam do SIRC (Sist. Integrado Reg. de Compensação), conforme determina a circular COMPE 96/1.

74593.18940

23703.032005

00278.443239

8

89910000011813



Autenticação mecânica